

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 739, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 728/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 728 de 1º de outubro de 2025, **onde se lê:**

“EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5817/2025 de 29 de setembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano a servidora **AMINADABE GOMES DE MORAES NAKAMURA**, portadora do RG nº 9.511.398-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.609.459-29, do cargo de provimento temporário de Técnico Esportivo, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

EXONERA TÉCNICO ESPORTIVO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5817/2025 de 29 de setembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano a servidora **AMINADABE GOMES DE MORAES NAKAMURA**, portadora do RG nº 9.511.398-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.609.459-29, do cargo de provimento temporário de Técnico Esportivo, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal